ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2025/01

VALORES DE FUNDO DE MANEIO

Considerando que o Regulamento do fundo de maneio em vigor na ESEP indica, no seu anexo I, os valores a atribuir a cada responsável do fundo de maneio;

Considerando a deliberação do Conselho de gestão, de 8 de janeiro de 2025, que aprovou a verba a afetar ao fundo de maneio;

Aprova-se o valor abaixo indicado para o SGR, a vigorar a partir do dia seguinte à publicação do presente despacho;

Sendo o fundo de maneio atribuído, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do suprarreferido Regulamento, a título nominal, considera-se responsável pelo mesmo, o respetivo coordenador de serviço.

Serviço	**Valores atribuídos**
SGR	500,00 € mensais

Para conhecimento do CSGR e do serviço responsável pelo fundo de maneio.

Porto e ESEP, 10 de janeiro de 2025

O Presidente,

(António Luís Rodrigues Faria de Carvalho)